

DECRETO Nº 16582/2020

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Cristina Schenkel Miola.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora **CRISTINA SCHENKEL MIOLA**, matrícula funcional n.º 17842-1, portadora da Cédula de Identidade 12.942.960-7/PR e do CPF/MF n.º 769.953.800-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Assistente Social*, lotada junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no período de 15 de setembro de 2020 a 14 de março de 2022, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 71015/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças